

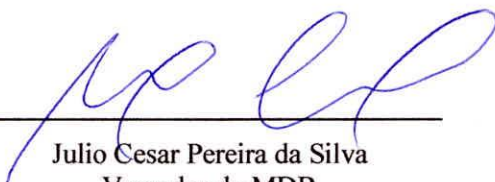


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2022	Indicação 318	29/03/2022
APROVADO EM - / / 2022		Protocolo: 1429
REJEITADO EM - / / 2022		Processo:
ARQUIVO -		

Exm Sr. Presidente

O Vereador Julio Cesar Pereira da Silva (MDB), após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja emitido um Decreto Municipal criando e regulamentando a **Carteira de Identidade Funcional** no âmbito da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito em Rio Grande.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB


SGT. RODRIGUES

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista a importância da Identidade Funcional por ser um documento oficial de identificação profissional, que comprova a situação funcional do servidor público da área de segurança, bem como seu cargo e as prerrogativas associadas a ele.

Cabe ressaltar que a Identidade Funcional será válida em todo o território nacional, podendo substituir o Registro Geral (RG).

VISTO
_____ Presidente